

ERRATA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Nº 006/2025

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCar**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30 e na Inscrição Estadual nº 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e dos Caracarás, s/nº, na cidade de São Carlos-SP, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, Sr. Álagui Marques Pereira, devidamente autorizado por meio do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023 pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, este legitimado conforme designação constante na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, assegurando igualdade de condições a todos os interessados, promove a presente **ERRATA** ao regente instrumento editalício, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. DOS REQUISITOS

1.1. São requisitos obrigatórios para a função:

a) Estar regularmente matriculado(a) **em curso nas áreas de Imagem e Som; Letras; linguística ou Jornalismo** a partir do 3º semestre da graduação e que não estejam cursando o último ano.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------

Publicação do edital	16/10/2025
Período de inscrições com envio de currículos e documentos conforme edital	16/10/2025 a 23/10/2025
Análise das inscrições e currículos	24/10/2025
Publicação da lista de inscritos e habilitados, com análise dos requisitos desejáveis (primeira e segunda fase)	27/10/2025
Prazo único para recurso	28/10/2025
Publicação do resultado dos recursos	29/10/2025
Realização das entrevistas (das 13:00 às 17:00)	30/10/2025
Publicação dos aprovados e formação do cadastro de reserva	31/10/2025

7. DA INSCRIÇÃO

Poderão concorrer ao presente Edital discentes, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados na Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, **em curso nas áreas de Imagem e Som; Letras; linguística ou Jornalismo a partir do 3º semestre da graduação e que não estejam cursando o último ano.**

c. Declaração de disponibilidade

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Constituem-se requisitos obrigatórios (eliminatórios) a serem enviados, impreterivelmente, por ocasião da inscrição do presente processo seletivo os seguintes:

REQUISITO	MEIO DE COMPROVAÇÃO
Matriculado(a) em curso de Imagem e Som, a partir do 3º semestre da graduação e que não estejam cursando o último ano.	Comprovante de matrícula atualizado

Leia-se:

1. DOS REQUISITOS

1.1. São **requisitos obrigatórios** para a função:

a) Estar regularmente matriculado(a) **em curso nas áreas de Imagem e Som; Letras; linguística ou Jornalismo** a partir do **2º semestre** da graduação e que não estejam cursando o último ano.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	16/10/2025
Período de inscrições com envio de currículos e documentos conforme edital	16/10/2025 a 27/10/2025
Análise das inscrições e currículos	28/10/2025
Publicação da lista de inscritos e habilitados, com análise dos requisitos desejáveis (primeira e segunda fase)	29/10/2025
Prazo único para recurso	30/10/2025
Publicação do resultado dos recursos	31/10/2025
Realização das entrevistas (das 13:00 às 17:00)	06/11/2025
Publicação dos aprovados e formação do cadastro de reserva	07/11/2025

7. DA INSCRIÇÃO

Poderão concorrer ao presente Edital discentes, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados na Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, **em curso nas áreas de Imagem e Som; Letras; linguística ou Jornalismo** a partir do **2º semestre** da graduação e que não estejam cursando o último ano.

c. Declaração de disponibilidade (**declaração simples de disponibilidade para o estágio, escrita de próprio punho, com assinatura**)

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Constituem-se requisitos obrigatórios (eliminatórios) a serem enviados, impreterivelmente, por ocasião da inscrição do presente processo seletivo os seguintes:

REQUISITO	MEIO DE COMPROVAÇÃO
Matriculado(a) em curso de Imagem e Som, a partir do 2º semestre da graduação e que não estejam cursando o último ano.	Comprovante de matrícula atualizado

As demais informações constantes no edital permanecem inalteradas.

A publicação da presente errata não implica na necessidade de nova inscrição para os candidatos que já tenham concluído regularmente sua inscrição até essa data, devendo apenas observar o novo cronograma estabelecido.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente errata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar